



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 014/2023 e o Parecer nº. 02/2023 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Gloria Aparecida de Araújo, matrícula 36201, no cargo público de Professor, nível II, classe D.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.


Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

Alexânia/GO, 13 de abril de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO


Publicada no sítio eletrônico da
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em

17/04/2023.


Hanna Raissa de Oliveira Lima
Matrícula 407136

Eu, Gloria Aparecida de Araújo, matrícula 36201, ocupante do cargo público de Professora, tomo ciência desta decisão. *Concordo com o enquadramento.*

Alexânia/GO, 17 de Abri. de 2023.


Gloria Aparecida de Araújo
Matrícula 36201